



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 431/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a revitalização das sinalizações, em todo perímetro urbano, da Rodovia Amaral Peixoto, com instalação de faixas refletoras, sinalização horizontal e troca das placas de sinalização deterioradas.

JUSTIFICATIVA

A revitalização das sinalizações ao longo da Rodovia Amaral Peixoto, em todo o perímetro urbano de Rio das Ostras, é uma medida fundamental para garantir a segurança dos motoristas e pedestres que circulam por essa importante via.

Considerando o grande fluxo de veículos, especialmente durante horários de pico e em períodos de férias, é crucial que a rodovia conte com sinalizações adequadas e eficientes, capazes de orientar e alertar os usuários de maneira clara e visível.

Atualmente, muitos pontos da rodovia apresentam sinais de desgaste, como placas deterioradas, sinalização horizontal apagada e a ausência de faixas refletoras em algumas áreas, o que contribui para a insegurança no trânsito e eleva o risco de acidentes.

A instalação de faixas refletoras e a renovação das placas de sinalização são ações essenciais para melhorar a visibilidade, especialmente durante a noite e em condições climáticas adversas.



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



As faixas refletoras são uma solução eficiente para aumentar a segurança, pois elas tornam a sinalização mais visível a longas distâncias, alertando os motoristas de maneira eficaz sobre mudanças de direção, limites de velocidade e outros alertas importantes.

Além disso, a recuperação da sinalização horizontal, como faixas de pedestres, linhas de divisórias de pistas e sinalizações de estacionamento, é fundamental para garantir a organização do tráfego e a segurança dos pedestres, que também circulam ao longo da rodovia.

Rio das Ostras/ RJ, 10 de fevereiro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador-Autor